



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 04/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.02.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 50ª Zona sediada em URUAÇU - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. BENEDITO SOARES DE CAMARGO NETO - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. ILIOMAR FRANCISCO CAMPOS
- 02. HAMILTON JAIRO DE CARVALHO
- 03. JURACI LAURENTINO MIRANDA
- 04. CÍCERA FRANCISCA DIAS

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.